

PORTARIA Nº 009/95

Publicado no Diário da Assembleia nº 792

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições dos artigos 14 e 66, IX e XVII, da Resolução nº 98/93, e do artigo 51 e parágrafos da lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, conjugadas às disposições do artigo 107, da Constituição Estadual e ainda de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de um ano, composta pelos senhores EDMILSON DANTAS, que a presidirá; EMERSON MURILO BATISTA PINTO; DUARTE BATISTA DO NASCIMENTO; ADELMY BICCA NETO; PATRÍCIA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO.

Art. 2º. A Comissão terá como suplentes os senhores MARY MARQUES DE LIMA, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR e MARA REGINA REZENDE.

Art. 3º. As decisões da Comissão serão mínimo, 03 (três) de seus membros, mediante o voto singular de cada um deles.

Art. 4º. Os cinco membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais o Presidente da CPL será substituído por outro membro da ordem e são referidos nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1995.

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretoria Geral